



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BEISEBOL/SOFTEBOL 2019-2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ESCALÕES ETÁRIOS	3
3. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA	3
4. ARBITRAGEM	4
5. CLASSIFICAÇÃO/ PONTUAÇÃO/DESEMPATE	4
6. REGULAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	5
7. EQUIPAMENTO	6
8. ESPÍRITO DESPORTIVO	6
9. PREOCUPAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E MEDIDAS PARA MINIMIZAR INTERRUPÇÕES E RENTABILIZAR O TEMPO DE JOGO	7
10. CASOS OMISSOS	7

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico (RE-BS) aplica-se a todas as competições de Beisebol e Softebol realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar 2017/2021, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional ou Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

2. ESCALÕES ETÁRIOS

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO
	2019/2020
INFANTIS A (Sub 11)	2009 a 2011
INFANTIS B (Sub 13)	2007 e 2008
INICIADOS (Sub 15)	2005 e 2006
JUVENIS (Sub 18)	2002 a 2004
JUNIORES (Sub 21)	1998 a 2001

Nota: os Grupos Equipa de Beisebol / Softebol, organizam-se segundo o escalão “vários” e o género “misto”.

1. CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA

3.1. Cada equipa é constituída do seguinte modo:

- 10 jogadores, no mínimo, por equipa;
- (1) Um Professor responsável pelo Grupo Equipa;
- (1) Um Árbitro (aluno com curso de arbitragem);
- (1) Um aluno Oficial de Mesa – Anotador (preferencialmente com curso de anotação).

3.2. Dado o carácter misto desta modalidade, as equipas têm obrigatoriamente que apresentar sempre em campo pelo menos um elemento do outro género.

3.3. A equipa que se apresentar com 9 jogadores ou menos deverá realizar o jogo, desde que apresente pelo menos 7 jogadores de início. Contudo, para efeitos classificativos, os pontos correspondentes à vitória serão averbados à equipa que cumprir o presente RE-BS, independentemente do resultado do jogo.

3.2.1. À equipa infratora ser-lhe-á averbada **FALTA ADMINISTRATIVA**. Para efeitos de classificação (diferença entre o número de pontos marcados e sofridos) o resultado a averbar será de zero a cinco (0-5);

3.2.2 Caso a equipa infratora não realize o jogo, ser-lhe-á averbada **FALTA DE COMPARÊNCIA**. Neste caso o resultado a averbar para efeitos de classificação será de zero a vinte (0-20).

3.4. Se no decurso do jogo uma das equipas ficar reduzida a 6 jogadores, o jogo não pode prosseguir.

2. ARBITRAGEM

4.1. Os jogos são dirigidos por 2 alunos árbitros com formação e por 2 Oficiais de Mesa – anotadores.

4.2. De acordo com o Regulamento de Formação de Árbitros e Juízes, compete ao professor responsável pelo Grupo-Equipa a formação básica dos seus mais diretos colaboradores (árbitro, oficial de mesa e delegado/dirigente).

4.3. Os alunos/árbitros deverão estar habilitados para, em conformidade com o Regulamento de Formação de Juízes e Árbitros, arbitrar a Fase Competitiva em que estiverem a participar.

4.4. Os documentos oficiais de cada competição são a ficha de formação de cada uma das equipas, assinada pelo respetivo professor e o boletim de anotação (em anexo ao presente RE-BS). Excecionalmente o boletim de anotação pode ser substituído por um registo fidedigno do resultado do jogo.

3. CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO, DESEMPATE

5.1. A classificação das equipas nas várias fases do Quadro Competitivo é determinada pela percentagem de vitórias alcançadas por cada equipa participante.

5.2. Para efeitos de classificação, a uma falta de comparência corresponde uma derrota e o resultado a considerar é de 0 – 20.

5.3. A classificação final é estabelecida por ordem decrescente, classificando-se em 1º lugar a equipa com a maior percentagem de vitórias;

5.4. No caso de igualdade entre duas ou mais equipas, a classificação final, obedece aos seguintes critérios:

5.4.1. Quando a competição se joga no sistema de poules:

- a) A equipa que obtiver melhor percentagem (vitórias/derrotas) nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- b) A equipa que tiver maior diferença entre o número total de pontos (corridas, ou *runs*) marcados e sofridos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- c) A equipa que tiver maior diferença entre corridas marcadas e sofridas considerando todos os jogos realizados;
- d) A equipa que tiver o menor número de corridas sofridas, no total dos jogos realizados entre todas as equipas;
- e) A equipa que tiver o maior número de corridas marcadas, no total dos jogos realizados entre todas as equipas;

NOTA: quando uma equipa por qualquer motivo for eliminada do Quadro Competitivo, todos os jogos realizados serão anulados.

4. REGULAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO DE SOFTEBOL ⁱ

A variante desportiva de referência, em termos regulamentares, é o SOFTEBOL DE LANÇAMENTO RÁPIDO (*Fast Pitch Softball*).

- 6.1.** Deverão ser obedecidas as regras oficiais estabelecidas Federação Portuguesa de Basebol e Softbol e pela Federação Internacional de Softbol (ISF), exceto no que for contrário às disposições especiais do presente RE-BS.
- 6.2.** A bola de jogo é a bola oficial de Softebol (de cor branca ou *yellow optic*).
- 6.3.** As marcações e medidas do quadro, são as regulamentadas – 18m entre bases e 13m como distância de lançamento, sendo obrigatório a utilização de um trava bolas (*back stop*).
- 6.4.** No local de jogo, os responsáveis pelas equipas, em função das características do terreno de jogo, combinam as condições em que é averbado um batimento duplo, triplo ou *home run*.
- 6.5.** Sem contrariar o teor do ponto seguinte, cada jogo disputar-se-á em 5 entradas (*innings*). Todavia, se existirem limitações temporais, um jogo deverá disputar-se com, pelo menos, 1h e 15min de duração, respeitando-se sempre o direito à igualdade de turnos de batimento de ambas as equipas. Em caso de empate recorrer-se-á a entrada(s) extra utilizando o sistema de *Tie Break*. Este disputa-se iniciando cada equipa a sua entrada com corredores na 1.ª e 2.ª bases, no respeito pela ordem de batimento estabelecida para esse jogo. As medidas de rentabilização do tempo de jogo encontram-se referidas no ponto 9. do presente RE-BS.
- 6.6.** Aplicam-se duas *mercy rules*: a) mudança de turno de batimento sempre que a equipa atacante anotar 6 corridas numa mesma entrada, à exceção da última entrada do jogo. São consideradas todas as corridas anotadas até que seja completada a jogada em que uma equipa marca a sua 6ª corrida; b) à 3.ª entrada ou nas subsequentes, o jogo termina assim que a diferença no marcador for igual ou superior a 10.
- 6.7.** Aplica-se sempre a regra oficial do 3.º *strike* ou *strike caído*.
- 6.8.** Joga-se SEM roubo de bases, à exceção de erro do *catcher* (*passed ball* ⁱⁱ) ou erro do lançador (lançamento descontrolado ou *wild pitch* ⁱⁱⁱ). Nestas situações o(s) corredor(es) poderão avançar nas bases, a seu próprio risco ^{iv}
- 6.9.** Aditamento à regra de “bola morta”: considera-se que a bola está “morta” sempre que, após um lançamento (*Bola* ou *Strike*), quando a bola for devolvida pelo *Catcher* ao Lançador ou jogada para um outro defesa, este não a consiga agarrar. Não podem assim os corredores avançar nas bases.
- 6.10.** Alteração à Zona de Batimento – Strike Zone: a Zona de Batimento passa a ser definida como

o volume de espaço acima da Casa Base entre os joelhos do batedor e a linha superior dos ombros.

- 6.11.** Os relatórios de jogo serão devidamente preenchidos, assinados no final de cada jogo e enviados nos prazos estabelecidos para as CLDE respetivas, sendo os resultados comunicados às equipas participantes, assim como a anotação, caso seja possível. Tudo em conformidade com os formulários oficiais aprovados.

Nota final: consoante o histórico e o nível de jogo atingido por determinados grupos equipas, as CLDEs poderão optar pelos seguintes procedimentos: a) elevar o nível de exigência regulamentar e aplicar INTEGRALMENTE as regras oficiais da modalidade de Softebol nos respetivos quadros competitivos locais ou inter-regionais *; b) incluir atividades e competições exclusivamente de Beisebol, ainda que recorrendo ao formato de “lançamento assistido”.

5. EQUIPAMENTO

- 7.1.** As equipas deverão apresentar-se em campo devidamente apetrechadas. Em caso algum poderão os batedores jogar sem capacetes, o *catcher* sem o respetivo equipamento e o árbitro principal sem, no mínimo, uma máscara.
- 7.2.** Os jogadores deverão jogar preferencialmente com uniformes e bonés de Beisebol / Softebol, podendo, caso isso não seja possível, recorrer a t-shirts ou coletes devidamente numerados.

6. ESPÍRITO DESPORTIVO

Os jogos deverão decorrer com a maior cordialidade e respeito entre todos os intervenientes. Deste modo, qualquer jogador que conteste as decisões da equipa de arbitragem ou tenha atitudes incorretas, será advertido pelo(s) árbitro(s) ou professor(s) e, em caso de reincidência, excluído do jogo, não podendo jogar mais nessa partida. Apenas os professores poderão dialogar com os árbitros, a fim de chegarem a um entendimento.

9. PREOCUPAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E MEDIDAS PARA MINIMIZAR INTERRUPÇÕES E RENTABILIZAR O TEMPO DE JOGO

Nas imediações do terreno de jogo devem apenas estar presentes professores, jogadores, árbitros, anotadores e comunicação social autorizada. Todos os restantes elementos apenas poderão assistir ao(s) jogo(s) em local designado e sempre fora do terreno de jogo.

Por motivos de segurança, na circulação de jogadores nos espaços limítrofes do jogo, deve ser dada uma atenção especial, quer ao espaço em torno dos círculos de aquecimento dos batedores, quer ao espaço que rodeia os trava-bolas, zonas especialmente vulneráveis em caso de “bolas falsas” (*foul balls*).

Os professores e juizes tudo farão para evitar interrupções que pela sua frequência ou duração quebrem o espírito e a dinâmica do jogo.

Especial atenção deve ser dada aos seguintes momentos: mudanças de turno ataque/defesa, os quais não poderão exceder 2min; tempos de repouso (*time*) solicitados pelos professores, com o limite de um por entrada e um máximo de três por jogo.

Nos jogos / torneios disputados com limite de tempo (1,30h ou 2h de duração, por exemplo) será definido o momento (15min antes da hora limite) a partir do qual não se inicia mais nenhuma entrada.

Na última entrada dum jogo aplicar-se-á sempre a *mercy rule* à equipa visitante caso esta esteja a ganhar por uma diferença de 10 corridas ou superior.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente RE-BS, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

ⁱ Revisão de 19 set. 2019.

ⁱⁱ Trata-se de um lançamento que poderia ter sido agarrado ou controlado pelo *catcher*, mediante um esforço normal.

ⁱⁱⁱ Trata-se de um lançamento que passa tão alto, tão baixo, ou tão afastado da Casa Base, que o *catcher* não consegue pará-lo ou controlá-lo com um esforço normal.

^{iv} Entende-se, em ambas as situações, as bolas que passam para trás do *catcher*. Todas as bolas tocadas pelo *catcher* são consideradas *Ball* ou *Strike*, não podendo o(s) corredore(s) avançar nas bases. Em todas as jogadas em que a bola, após tocar o *catcher*, sai fora do terreno de jogo (*Foul Territory*), é concedida uma base extra aos corredores; ao batedor só poderá ser-lhe concedida a 1ª base se se tratar da quarta bola na contagem bolas/*strikes*.

^v Nos jogos / competições que envolvam grupos equipa de diferentes níveis de jogo, adotar-se-á sempre o presente RE-BS.